

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"
Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XL - QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO/2018 - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0136/2018

Em, 1 de Outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1093, de 24 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.013.070,00 (Um Milhão, Treze Mil e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, com o seguinte:

20.001 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 1002 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000019 3390.39 99 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	3.540,00	
	Total da Ação	3.540,00	
	Total da Unidade Orçamentária	3.540,00	
20.004 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
28 846 1003 0002	Pagamento De Precatórios / Sentenças Judiciais / Idemizações E Restituições		
0000043 3190.91 99 00	Sentenças Judiciais	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
28 846 1003 0003	Pagamento das Dívidas Contratadas		
0000051 4690.71 99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.900,00	
	Total da Ação	25.900,00	
04 123 1002 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000063 3390.36 99 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	1.600,00	
	Total da Ação	1.600,00	
	Total da Unidade Orçamentária	37.500,00	
20.006 Secretaria de Educacao			
12 361 1004 1006	Construção/Amplia./Refor. e Conservação de Unid.Escolares		
0000088 4490.51 99 52	Obras e Instalações	162.800,00	
	Total da Ação	162.800,00	
12 365 1004 1008	Construção/Amplia./Refor. de Unidades da Educação Infantil		
0000095 4490.51 99 52	Obras e Instalações	53.400,00	
	Total da Ação	53.400,00	
12 361 1004 2011	Manutenção do Ensino Fund.com Recursos Proprios-MDE		
0000113 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	4.800,00	
0000114 3190.11 99 01	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	37.000,00	
	Total da Ação	41.800,00	
12 361 1004 2012	Programa do Transporte Escolar		
0000131 3390.39 99 15	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	9.000,00	
	Total da Ação	9.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	267.000,00	
20.007 SECRETARIA DE CULTURA			
13 392 1005 2016	Atividades de Cultura ,Lazer e Festividades		
0000161 3390.48 99 00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Fisicas	1.400,00	
	Total da Ação	1.400,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.400,00	
20.008 SECRETARIA DE ESPORTE			
27 812 1005 2017	Manutenção do Desporto Amador		
0000175 3390.39 99 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	500,00	
	Total da Ação	500,00	
	Total da Unidade Orçamentária	500,00	
20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 1008 1014	Aquisição de Equipamentos e maquinas para Infraestrutura		
0000196 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
	Total da Ação	1.500,00	
15 451 1008 2020	Manutenção das Ativ. com Infraestrutura Urbanismo		
0000210 3190.11 99 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	49.800,00	
0000213 3390.30 99 00	Material de Consumo	34.000,00	
	Total da Ação	83.800,00	
25 752 1008 2022	Manutenção dos Serv. de Energia Eletrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)		
0000219 3390.30 99 00	Material de Consumo	5.500,00	
	Total da Ação	5.500,00	
	Total da Unidade Orçamentária	90.800,00	

20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
20 606 1009 2025	Manutenção das Ativid. com Agricultura e Desenvolvimento Economico.		
0000241 3190.11 99 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	15.400,00	
0000245 3390.30 99 00	Material de Consumo	25.400,00	
	Total da Ação	40.800,00	
	Total da Unidade Orçamentária	40.800,00	
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1006 2030	Atividades da Policlínica Municipal		
0000272 3190.11 99 14	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	19.700,00	
	Total da Ação	19.700,00	
10 303 1006 2031	Atividades da Farmacia Básica		
0000287 3390.30 99 14	Material de Consumo	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
10 301 1006 2032	Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.SUS		
0000289 3190.11 99 14	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	21.200,00	
0000290 3190.13 99 14	Obrigações Patronais	14.500,00	
	Total da Ação	35.700,00	
10 302 1006 2033	Manutenção das Atividades do SAMU.		
0000304 3190.11 99 14	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	42.200,00	
0000307 3390.30 99 02	Material de Consumo	2.000,00	
0000311 3390.39 99 02	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	1.000,00	
	Total da Ação	45.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária	267.000,00	
20.007 SECRETARIA DE CULTURA			
13 392 1005 2016	Atividades de Cultura ,Lazer e Festividades		
0000161 3390.48 99 00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Fisicas	1.400,00	
	Total da Ação	1.400,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.400,00	
20.008 SECRETARIA DE ESPORTE			
27 812 1005 2017	Manutenção do Desporto Amador		
0000175 3390.39 99 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	500,00	
	Total da Ação	500,00	
	Total da Unidade Orçamentária	500,00	
20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 1008 1014	Aquisição de Equipamentos e maquinas para Infraestrutura		
0000196 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
	Total da Ação	1.500,00	
15 451 1008 2020	Manutenção das Ativ. com Infraestrutura Urbanismo		
0000210 3190.11 99 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	49.800,00	
0000213 3390.30 99 00	Material de Consumo	34.000,00	
	Total da Ação	83.800,00	
25 752 1008 2022	Manutenção dos Serv. de Energia Eletrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)		
0000219 3390.30 99 00	Material de Consumo	5.500,00	
	Total da Ação	5.500,00	
	Total da Unidade Orçamentária	90.800,00	



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

08 244 1007 2046	Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família - IGDDBF		
0000461	3390.36 99 29	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.540,00
0000463	3390.39 99 29	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
		Total da Ação	3.540,00
08 422 1007 2047	Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000468	3390.30 99 00	Material de Consumo	1.100,00
		Total da Ação	1.100,00
08 244 1007 2048	Manutenção das ações dos Serviços da Proteção Social Básica (SCFV/PBF/CRAS)		
0000475	3190.11 99 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.800,00
0000476	3190.11 99 29	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	15.600,00
0000481	3390.30 99 29	Material de Consumo	7.000,00
0000485	3390.36 99 29	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.040,00
0000486	3390.39 99 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
		Total da Ação	31.440,00
		Total da Unidade Orçamentária	97.580,00
		Total de Suplementações	1.013.070,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.013.070,00 (Um Milhão, Treze Mil e Setenta Reais), como segue:			
20.009 SECRETARIA DE TURISMO			
23 695 1005 1012	Melhoria da Infraestrutura e Espaços Turísticos		
0000179	4490.51 99 52	Obras e Instalações	43.320,00
		Total da Ação	43.320,00
		Total da Unidade Orçamentária	43.320,00
20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 813 1008 1016	Construção e Recuperação de Prédios e Logradouros Públicos		
0000200	4490.51 99 52	Obras e Instalações	154.550,00
		Total da Ação	154.550,00
16 482 1008 1017	Construção de Unidades Habitacionais		
0000202	4490.51 99 52	Obras e Instalações	206.700,00
		Total da Ação	206.700,00
17 605 1008 1019	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
0000206	4490.51 99 52	Obras e Instalações	276.500,00
		Total da Ação	276.500,00
26 782 1008 1020	Constr./Recup./Conservação de Passagens Molhadas		
0000208	4490.51 99 52	Obras e Instalações	131.000,00
		Total da Ação	131.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	768.750,00
20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
17 605 1009 1021	Const. ampliação de rede reservatórios de águas e adutora		
0000224	4490.51 99 52	Obras e Instalações	201.000,00
		Total da Ação	201.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	201.000,00
		Total de Anulações	1.013.070,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	1.013.070,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA Nº 316/2018


O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses a servidora **MARLY BEATRIZ GALDINO LEAL - CPF Nº 026.588.694-52 - MAT. 040260-5**, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de outubro de 2018.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 317/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. **JARD BRAZ JANDÚ**, portador(a) do CPF **086.901.424-28**, do cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Fica declarada a **vacância** do cargo de **MOTORISTA** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2018.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 318/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boqueirão e considerando os termos da Lei Municipal nº 1039/2015, de 18 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Boqueirão, para o biênio 2018/2020, conforme indicação e representação escolhida em instrumento próprio a seguir discriminada:

I - Representantes do Poder Executivo:

a. Gabinete do Prefeito:

Titular: KRISTENY LEITE CHAVES
Suplente: MARIA JOSÉ TEODORO OLIVEIRA

b. Secretaria de Assistência Social



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XL - QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO/2018 - PÁGINA

3

Titular: LÔ-RUAMA REBECA PEREIRA DE GUSMÃO
Suplente: LEOMANDO CEZÁRIO DE OLIVEIRA

c. Secretaria de Educação

Titular: MARIA ELIEZE DE FARIAS BENEVIDES
Suplente: FRANCICLEIDE VENTURA DE MACEDO

d. Secretaria de Saúde

Titular: MARIA JOSÉ OLIVERIA COSTA
Suplente: WELLINGTON DE SOUSA MACIEL

e. Secretaria de Esportes

Titular: ARNALDO ADAUTO RAMOS
Suplente: MAURÍCIO NASCIMENTO GUSMÃO

f. Secretaria de Turismo

Titular: NADILSON VIEIRA VALENTIM
Suplente: BRENDA KAROLLINE LEAL ARAÚJO SILVA

II - Representantes da Sociedade Civil:

a. IASD Distrito Boqueirão - Aventureiros

Titular: JOSÉ EDVALDO AGUIAR
Suplente: GISLÂNY SOUSA SANTANA AGUIAR

b. IASD Distrito Boqueirão - Desbravadores

Titular: JOSEFA NEUMA DE OLIVEIRA
Suplente: RAYNA CRISTINA GONÇALVES ALBUQUERQUE

c. Igreja Católica - Pastoral da Criança

Titular: MÁRCIA ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA
Suplente: Pe. ANTÔNIO BATISTA DE LIMA

d. Filarmônica Nossa Senhora do Desterro

Titular: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Suplente: MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO

e. IAD AronShalon

Titular: JOSIVALDO VITOR GONÇALVES
Suplente: ALTAIR DOS SANTOS

f. CDIR - Centro de Desenvolvimento Integral Renascer

Titular: CARLOS ERALDO ALVES DA COSTA SANTOS
Suplente: JOSEFA TATIANA NEGREIROS DE SOUSA SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 02 de outubro de 2018.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 319/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1070/2016, de 17 de Agosto de 2016, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 119/2018, de 28 de março de 2018, que Homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ISAURA TUÍRA TAVARES BARBOSA**, portador(a) do CPF **090.317.084-10**, para o cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em Regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 02 de Outubro de 2018.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 320/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **ANIBAL FURTADO MACIEL - AGENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula nº 120145-0 - CPF nº 018.355.334-93**, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Dezembro de 2018.



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977




Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XL - QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO/2018 - PÁGINA

4


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA Nº 321/2018


O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 03(três) meses à servidora **CLÁUDIA REGINA GUIMARÃES** - CPF Nº **019.173.104-80**, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 22 de Outubro de 2018.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: **073/2018/CPL**

Tomada de Preços: **011/2018**

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, NAS COMUNIDADES DE MOITA E CANUDOS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 0742/2017 (0747257, 0903038)**

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o **Processo Licitatório nº 073/2018**, na Modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2018**, que teve como objeto a **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, NAS COMUNIDADES DE MOITA E CANUDOS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 0742/2017 (0747257, 0903038)**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, em ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor do vencedor(a) **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ: **16.707.246/0001-38**, com sede a Rua José de farias Maciel, 100 - Bela Vista - Boqueirão-PB, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 296.583,88 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produza seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 22 de Outubro de 2018.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Municipal



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: **075/2018/CPL**

Tomada de Preços: **012/2018**

Objeto: **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO (CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO E PRAÇAS) - CR.: 1010.753-45/2013 MTUR**

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o **Processo Licitatório nº 075/2018**, na Modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2018**, que teve como objeto a **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO (CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO E PRAÇAS) - CR.: 1010.753-45/2013 MTUR**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, em ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor do vencedor(a) **SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA - ME - SALES CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: **20.852.652/0001-61**, com sede a Rua Odilon Almeida Barreto, 174 - Térreo - Centro - Queimadas -PB, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 551.090,32 (quinhentos e cinquenta e um mil noventa reais e trinta e dois centavos)**, conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produza seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 22 de Outubro de 2018.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Municipal